



PORTARIA N.º 20.617, DE 13/06/2025.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor **RAFAEL MACHADO BORG**, matrícula n.º 33.627, **Secretário Municipal de Obras** da SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, o período de **16.06 a 08.07.2025**, concedido através da Portaria nº 20.569 de 06/05/2025, conforme o conforme Processo Eletrônico n.º 22.821/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

